



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**Gab. ACMS nº 03/2025**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Ronald Passos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) no trecho da Avenida Ouro Preto e Rua Pinheiros, bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) no trecho da Avenida Ouro Preto e Rua Pinheiros, bairro Interlagos. Segundo os moradores, há um grande volume de automóveis transitando preferencialmente por esta via. Segundo os munícipes e constatado no local, esta é a **única via** do entorno que **não possui redutores de velocidade**, o que dá a impressão de maior volume de veículos. Destacam que existe um grande fluxo de pessoas no local, sobretudo pela presença de três escolas: EMEF Samuel Batista Cruz (CAIC), CEIM Crescer e EMEF Prof. Maria Aparecida Lavagnoli. E que já aconteceram acidentes em função do excesso de velocidade e há riscos de acidentes com crianças.





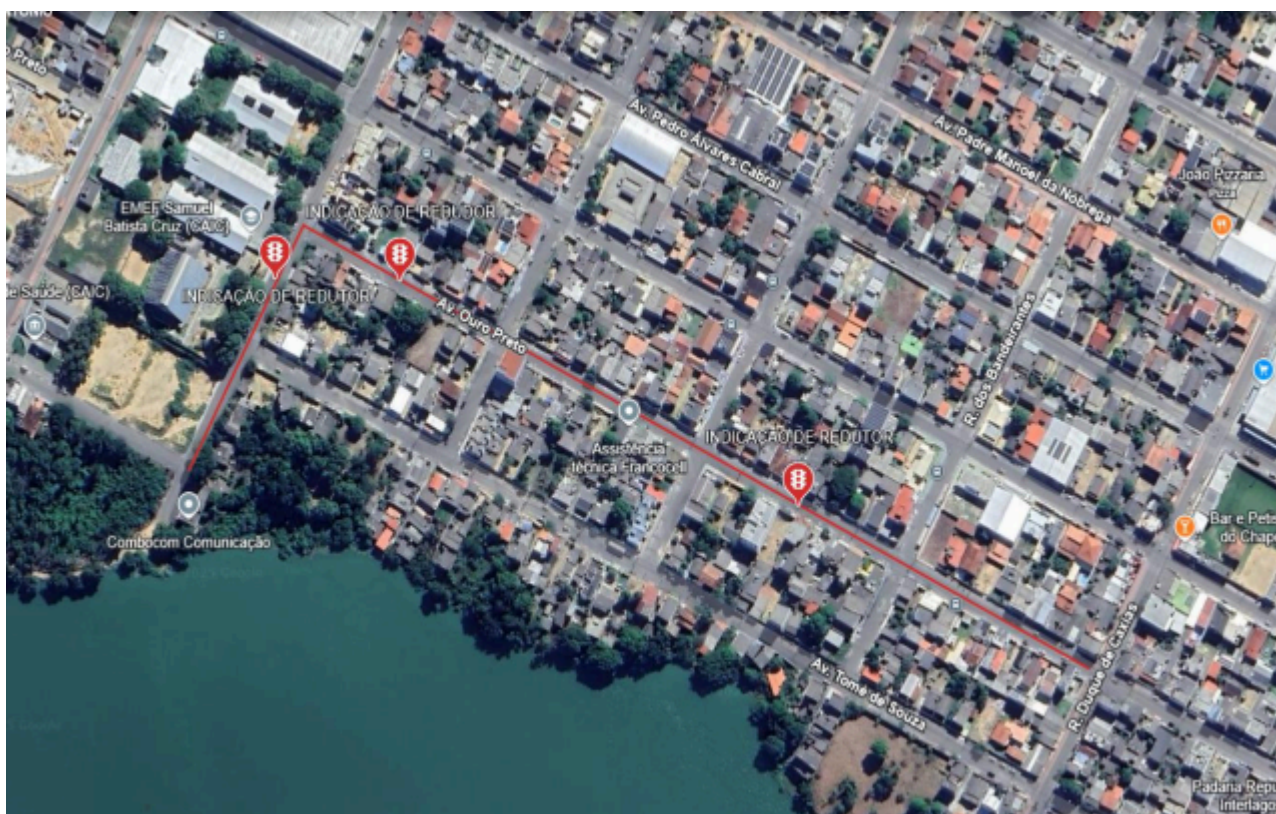
# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

### ANEXO FOTOGRÁFICO



<https://earth.google.com/web/data=MkEKPwo9CiExNTcxMjVEY2xpc19ISzE0bUlsbTVMZDMxM0hYUmVfU1ESFgoUMDBGQjUwMTIBODM1Q0RDMjJGRjAgAUICCABKBwiP2sEbEAE>



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003100350030003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 27/01/2025 11:13

Checksum: **29BF756024774A77B5D1D5FF345A056CE45266794A2A7407A8123CE79E76B4A6**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.